



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

605

## PORTARIA Nº 314/2.002 -DIR De 04 de Fevereiro de 2.002

### - **ESTENDE OS BENEFÍCIOS DA PORTARIA 276/99-DIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Diretoria da Associação Esportiva São José  
por seu Presidente e Diretor de Finanças e de  
Patrimônio no uso de sua competência,  
**RESOLVE:**

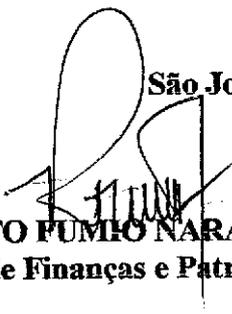
**Artigo 1º - Fica a isenção prevista na Portaria nº 276/99DIR, estendida ao dependente  
"Frederico Fowler no que se refere a taxa prevista no § 1º do Artigo 35  
do Estatuto Social;**

**Artigo 2º - A isenção prevista no Artigo anterior, dar-se-á da data em que o  
dependente completar a maioridade até 31.12.2002;**

**Artigo 3º - Esta Portaria faz-se cumprir as normas estatutárias.**

**Registre-se , afixe-se e cumpra-se.**

São José dos Campos 04 de fevereiro de 2.002

  
**RODOLFO FUMIO NARAZZAKI**  
Diretor de Finanças e Patrimônio

  
**JOÃO FRIGGINETO**  
Presidente